DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 26 de maio de 1992

ANO XVI Nº 104

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 1

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10

PROCURADORIA GERAL 11

CÂMARA LEGISLATIVA 11

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 14

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

ATOS DO GOVERNADOR

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

DECRETO Nº 13.955 DE 25 DE MAIO DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovados pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.005548/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 1992.
104º da República de 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 13.955 de 25 de maio de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				170.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				170.000
03080212.035.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				170.000
03080212.035.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4590.52	000	170.000	170.000
			TOTAL		170.000

195/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 13.955 de 25 de maio de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				170.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				170.000
07090311.068.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO				170.000
07090311.068.0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4512.41	000	170.000	170.000
32901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE				170.000
03070211.041.0000	OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF				170.000
03070211.041.0001	EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF	4590.99	000	170.000	170.000
			TOTAL		170.000

195/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF.

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	MICHEL BASTOS ARAGÃO
101º	CARLOS CÉSAR RESENDE NÓBREGA
121º	PAULO CÉSAR DA SILVA CORRÊA
146º	RICARDO CAIRO BORGES

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 078, de 16.04.92, conforme Portaria de 15.04.92.)

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, dota, por maioria, a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

1. Fica instituído, para os servidores do Serviço utônomo de Limpesa Urbana-SLU, o benefício do ticket-refeição, a forma prevista nesta Resolução.

2. O benefício tem por objetivo contribuir para a elhoria das condições de alimentação dos servidores e visa como esultado final o aumento da produtividade e a eficiência funcioal.

3. O ticket-refeição será concedido aos servidores ue estiverem no efetivo exercício de suas funções no SLU, meiante opção formal, junto a sua unidade de lotação, atendido ao isposto no item 6.

3.1. O órgão setorial de pessoal será responsável pela distribuição, controle e fiscalização dos tickets-refeição.

4. O benefício do ticket-refeição não se incorporará à remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisuer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

5. Cada servidor receberá, mensalmente, tickets-refeição no valor facial de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a igorar a partir de julho/92.

5.1. o quantitativo de tickets-refeição distribuído mensalmente será definido de acordo com as atividades desenvolvidas pelo servidor:

a) pessoal de campo: 25 (vinte cinco)
b) pessoal administrativo: 22(vinte e dois)

5.2. O valor unitário do ticket-refeição será reajustado, mensalmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC ou por outro indexador que venha a substituí-lo.

6. Os tickets-refeição serão adquiridos pelo SLU, ravés de licitação, e repassados aos servidores mediante co-parte de participação, de acordo com as faixas de remuneração seguir discriminadas:

Até Cr$ 600.000,00		5%
De Cr$ 601.000,00 a Cr$	780.000,00	15%
De Cr$ 781.000,00 a Cr$	1.060.000,00	25%
De Cr$ 1.061.000,00 a Cr$	1.340.000,00	35%
De Cr$ 1.341.000,00 a Cr$	1.620.000,00	45%
De Cr$ 1.621.000,00 a Cr$	2.000.000,00	65%

6.1. As faixas de remuneração fixadas neste item, serão corrigidas nas mesmas datas e proporções percentuais que forem aplicadas aos vencimentos dos servidores do SLU.

6.2. Para efeito de composição da remuneração de que trata este item somam-se aos vencimentos, os valores dos cargos em comissão, das gratificações e incorporações de quintos percebidas pelo servidor.

6.3. A cota-parte de participação será descontada, mensalmente, na folha de pagamento, mediante autorização escrita do servidor.

6.4. Os servidores com faixa de remuneração superior a Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) estarão excluídos do benefício de que trata esta Resolução, aplicando-se a essa faixa o disposto no subitem 6.1.

7. O ticket-refeição não será fornecido aos servidor que:

a) esteja em gozo de férias ou de quaisquer das licenças ou afastamentos a que se referem os capítulos IV e V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

b) tenha sofrido pena disciplinar de suspensão, de que trata o artigo 130, da Lei nº 8.112/90, durante o período suspensivo.

8. A partir da implantação do sistema de ticket-refeição fica suspenso o fornecimento da refeição preparada, subsidiado pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

9. O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU poderá, a qualquer tempo, no interesse da Administração excluir, limitar, alterar, reduzir, sustar ou cancelar a concessão do benefício previsto nesta Resolução, especialmente em função de norma ou determinação legal que o torne impraticável, ouvido o Conselho de Política de Pessoal - CPP.

10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua ublicação, revogadas as disposições em contrário.

11. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de Maio de 1992.

RENATO RIELLA — PRESIDENTE

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — CONSELHEIRO

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA

ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA

WALDO LÚCIO ROHLFS — CONSELHEIRO Suplente

LYTHA SPÍNDOLA SILVA — CONSELHEIRA Suplente

Homologo
Em 21 / 05 / 92
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 11.448,00

PROCESSO Nº: 030.018.014/91

INTERESSADO: ZILDA LÚCIA DE ABREU CRUVINEL GORDO

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastameno da servidora ZILDA LÚCIA DE ABREU CRUVINEL GORDO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 25.751-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do Curso de Mestrado em Planejamento Urbano na Universidade de Brasília, no período de 23 de março de 1992 a 31 de julho de 1994, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 13 de abril de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 077 de 15.04.92)

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 02/92-CNSA/SAI

Dispõe sobre a concessão de pensões na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1 - A contar de 1º de janeiro de 1992, na concessão de pensão a beneficiários de ex-servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal obedecer-se-á o disposto nos arts. 215 a 225 da Lei nº 8.112/90, observada esta Ordem de Serviço.

2 - O valor das pensões corresponderá ao percentual de 100% da remuneração do cargo de que era titular o ex-servidor, observado o limite previsto no art. 42, da Lei nº 8.112/90.

3 - As fundações somente concederão pensões a beneficiários de ex-servidores cujos óbitos hajam ocorrido após terem sido submetidos ao regime estatutário nos termos da Lei nº 119, de 16 de agosto de 1990.

4 - Serão integralizadas pelo Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1992, as pensões em decorrência da morte de ex-servidor estatutário, hoje percebidas da seguinte forma:

a) 50% da pensão percebida pelo INSS;

b) 50% da pensão percebida pelo INSS e 50% pelo Distrito Federal.

5 - As pensões relativas a óbitos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1992, ainda não concedidas, serão pagas na forma prevista no item 2, a contar daquela data.

6 - Com base no que dispõe o art. 217 da Lei nº 8.112/90, a filha maior de 21 anos não faz jus à pensão. No entanto, é assegurada a continuidade do pagamento do benefício concedido com base na legislação anterior (Lei nº 3.373/58). Nesse caso a pensão não será integralizada, cabendo, tão-somente, à beneficiária 50% pelo DF.

7 - As pensões cujo óbito do instituidor tenha ocorrido anteriormente a 1º de janeiro de 1992 e que tenham como causa mortis doença especificada em lei serão concedidas sob a égide da Lei nº 6.782, de 20 de maio de 1980, com seus efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

8 - São competentes para conceder pensões:

a) o Secretário de Administração e Trabalho, aos dependentes de ex-servidores do Gabinete do Governador, das Secretarias de Estado, da Procuradoria-Geral, dos órgãos relativamente autônomos e das autarquias:

b) os dirigentes das fundações, aos ex-servidores daquelas entidades.

9 - Os setoriais de pessoal deverão orientar os servidores no sentido de designarem, por escrito, como beneficiários da pensão, pessoas que vivam sob sua dependência econômica na forma prevista na alínea "e", inciso I, do art. 217, da Lei n 8.112/90.

10 - As dúvidas que porventura surgirem serão dirimidas por esta Coordenação.

Brasília, 21 de maio de 1992

NILDA DOS REIS SILVA
Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

Aprovo.

Brasília, 21 de maio de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições gais e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.133, de 13.06.8 o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e o que consta da Instru nº 366/91-PRES-NOVACAP,

RESOLVE:

1 — Designar LUIZ CARLOS LOPES, representante do Arquivo Públic Distrito Federal, EUDES DE SOUSA VIEIRA, representante da Compan Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) e LUIZ SÉRGIO DA NÓBRE MACHADO, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Do mentação e Comunicação Administrativa para, sob a presidência do prime comporem a Comissão encarregada de examinar a "Proposta de Avaliação, leção e Descarte de Documentos Textuais" produzidos pela NOVACAP, r rente ao período de 1961 a 1980, complementação.

2 — A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o rel rio final.

Brasília, 25 de maio de 1992

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 101 22.05.92, pág. 13).

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMA DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇ E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legai tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.133, de 13.06.88 e o a go 9º da Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 e o que consta do Ofício 173/91-DAG/SSP.

Prorroga por 60 dias a Comissão encarregada de orientar a elaboração planos de destinação das massas documentais acumuladas e a reorganiza dos arquivos da Seção de Documentação Contábil da Divisão de Tomada Contas da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 25 de maio de 1992

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VI do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante inclusão de cota destinada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal no valor de Cr$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), no mês de maio.

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base excesso de arrecadação.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 1992

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

PORTARIA Nº 268/SEF, DE 25 DE MAIO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de maio de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 26 e 27 de maio de 1992, será a seguinte:

a) 26 de maio Cr$ 189.702,47
b) 27 de maio Cr$ 192.119,90

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE maio DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, concedida ao Professor WADEL CLARIMUNDO GONÇALVES, matrícula nº 32.914-2.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, Técnico de Assistência à Educação, SA 401, Matrícula nº 92.282-X no período de 11 a 18 de maio de 1992.

LEILA CHALUB MARTINS
- Diretora -

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1992.

O Diretor da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394 de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B., da lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora REGINA MARIA DE CASTRO MORAIS, matrícula 73.573-6, professora MG3Q, no período de 10/04/92 à 17/04/92.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS
DIRETORA REGIONAL DE ENSINO
DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

DIRETORA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar RIDETE JULIETA GOMES DE CARVALHO, Médico-Psiquiatria, Diretora do Instituto de Saúde Mental, LARA REGINA ROCHA FERNANDES, Médico-Psiquiatria, Coordenadora de Saúde Mental da FHDF, ELENIRA DANTAS DE ALMEIDA, Psicóloga, Chefe da Seção de Diagnóstico

Orientação/COMPP, ANA MARIA PINTO BEREOFF, Psicóloga da Fundação do Serviço Social/ASTECA, MARIA CÉLIA COUTO MELLO, Médico-Psiquiatria, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, MAGALI DE FÁTIMA MORAIS RORIZ, Representante da ASTECA e DENISE MAFRA, Professora, representante da Divisão de Ensino Especial/FEDF para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho incumbido de proceder estudo da viabilidade de incorporação pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Projeto Crianças Autistas da Associação Terapêutica e Educacional da Criança Autista/ASTECA.

2. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias,o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 61.030045/92.

Brasília, 19 de maio de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias,o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 61:003405/91-FHDF.

Brasília, 19 de maio de 1992

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 006/92-SDSAC/DF, DE 25 DE MAIO DE 1992

Concede Registro ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VICIADOS EM DROGAS – GRUPO FORÇA PARA VENCER

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 7.714/83 do GDF e Portaria nº 006/90 da SDSAC,

RESOLVE:

CONCEDER registro à Entidade CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VICIADOS EM DROGAS – GRUPO FORÇA PARA VENCER com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo de nº 030.002627/92.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.615-2, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 25 de maio de 1992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1992.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, THEREZINHA DE BRITO NUNES, para substituir JULIMAR DA MATTA CAMARGO, matrícula nº 33.955-5, Gerente da Gerência de Assistência Social, Código DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 24.05 a 31.05.92.

Brasília, 25 de maio de 1992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: CIRCE CUNHA DE ANDRADE

MATRÍCULA Nº: 33.864-8

ASSUNTO: CONCESSAO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
PELO DEPENDENTE: CRISTIAN ABÍLIO CUNHA DE ANDRADE MADUREIRA, filho, nascido em 08.03.84, conforme Certidão de Nascimento, Livro "A" 203, pat. 176, nº 126733 Cartório do 2º Ofício de Registro Cível e Casamentos, Títulos, Documento e Pessoas Jurídicas.

Brasília, 25 de maio de 1992.

FELIPE BARJUD NETO

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SDSAC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR WELLINGTON DE FRANÇA FÉLIX, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 33.365-4, do Quadro de Pessoal Distrito Federal, para substituir RONALDO DA COSTA, Chefe da Seção Financeira, Código DFG-05, matrícula nº 24.648-4, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.05. à 23.05.92.

Brazlândia-DF, 21 de maio de 1992
RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Concorrência Pública nº 001/92-CEL/ST para delegação de permissão para operar no Serviço de Transporte Público Alternativo no Distrito Federal.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 001/92 torna público o julgamento dos recursos dos proponentes que recorreram de sua inabilitação no prazo legal (Anexo I) e a classificação dos habilitados. (ANEXO II)

Brasília, 25 de maio de 1992.

JOSÉ MESSIAS ALVES
Comissão Especial de Licitação
PRESIDENTE

ANEXO I

SECRETARIA DE TRANSPORTES

HABILITADOS NO RECURSO

NOME

ADAUTO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADELINO CICERO DE SOUSA
AIRTON SOARES COSTA
ALEXANDER BENTLER DE CARVALHO
ALMIR WAGNER DE SOUZA CRUZ
ANGELO FELICIO DAGA
ANTONIO FERREIRA CAMPOS
ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA
ANTONIO RITA DE CASSIA
ANTONIO SEVERO DAS NEVES
ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA
ANTONIO VANDIR DE FREITAS LIMA
ANTONIO VICENTE DE SOUZA
ARMANDO DIAS DE SOUSA
CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS
CARLOS WAGNE COSTA ARAUJO
CELIO RUBENS ROSA
CEZAR AUGUSTO SARAIVA
CICERO PEREIRA TAVARES
DAVID MULATO DA SILVA
DELCIR DIAS DE SENA
DENISIO RODRIGUES DE MELO
DEOCLECIANO JOAQUIM DE SOUSA
DIOMÉDIO MONTEZUMA
DOMINGOS RAMOS DE SOUZA
DONARIO VIEIRA TEIXEIRA
DURVAL ALVES GANDARA (**)
EDER RESENDE DOS SANTOS
EDMILSON MARQUES DA LUZ
EDNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
EDSON CORREA BARRETO
EDSON GALDINO
ELIAS SANTOS DOS PASSOS
ELICIO DOS PASSOS ROCHEDO
ELIZA CLAUDINO DE OLIVEIRA
ERASMO PAIVA DE OLIVEIRA
EUCLIDES NERES DE SANTANA
EURIPEDES PEREIRA DA SILVA
EZIO REZENDE DOS SANTOS
FERNANDO FERREIRA DOS REIS
FRANCIO MORAIS PRETO
FRANCISCO ABEL FILHO
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
FRANCISCO CADETE DA SILVA
FRANCISCO CIRILO FILHO
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
FRANCISCO L. PESSOA ANDRADE
FRANCISCO TEXEIRA BARBOSA
GASPAR GOMES DE OLIVEIRA
GERALDO ALVES DE MELO
GERALDO CAVALCANTE LIMA FILHO
GERALDO DAVID DE QUEIROZ
GERALDO SERAFIM GOMES
GETULIO LIMA DE SOUSA
GILSON ANDRADE CARDOSO
GINALDO SOARES DOS SANTOS
HÉLIO JOSÉ DE SOUZA
HERMES MARQUES FERREIRA
JAKSON ANTONIO DE LIMA
JOAO BARRETO DE LIMA FILHO
JOAO JOICY DE SOUZA
JOAO JUSTINO SOARES
JOAO RIBEIRO PAZ

JOÃO UBALDO COSTA BRITO
JOAO WANDERLEY VITALINO
JOAO XAVIER MORENO
JOAQUIM BATISTA NETO
JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA
JOAQUIM JOSE JANUARIO PEREIRA
JOELPE BARCELLOS
JORGE RESENDE DA SILVA
JOSE ANDRE DE SOUSA FILHO (**)
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
JOSE COSTA FILHO
JOSE ILDEMI MARTINS SILVA
JOSE MARIA DO NASCIMENTO
JOSE MORAES DE SOUZA
JOSÉ MUANIS DE OLIVEIRA SANTOS
JOSE NICOLAU DA SILVA FILHO
JOSÉ PONCIANO EZIQUIEL
JOSÉ RAIMUNDO CARNEIRO
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULA
JOSÉ VALTER DOS SANTOS
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
JOSIMAR FERNANDES BRITO
JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO
LIDIANO RODRIGUES TAVARES
LUCIANO DIAS FERREIRA
LUIS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
LUIZ CARLOS XAVIER
LUIZ DA GLORIA VIANA NERY
LUIZ DE ALMEIDA LIZARDO
LUIZ GONZAGA NUNES
LUIZ VIEIRA DA SILVA
MANOEL DE BRITO BASTOS
MANOEL JOACIR PEREIRA BERNADINO
MANOEL JOSE DOS REIS
MANOEL MESSIAS VIEIRA NEGREIROS
MANOEL NECO DO NASCIMENTO
MANOEL SOLIMAR MARTINS DE SOUSA
MARIA DAS VIRGENS DE SOUZA SILVA
MARIA IVANILDA DE LACERDA SILVA
MARIA JOSAIDE SILVA DE SOUZA
MARIA SALETE ARAUJO DA SILVA
MARIENE PEREIRA DE CARVALHO
MAURY ALVES DA CUNHA
MILTON PEREIRA MACHADO
NATANAEL PEREIRA ALCANTARA
ODAIL ANTONIO MARQUES
ONIZIO MESSIAS DA SILVA
ORLANDO BARROS LIMA
ORLANDO VIEIRA DE MORAES
OSVALDO JOSE DA SILVA
OTACILIO PEDRO DA SILVA
PAULO CESAR LENGRAUBER DE AZEVEDO
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA
PAULO RODRIGUES PASSOS
PAULO ROLEMBERG ALMEIDA (**)
PEDRO GOMES DA SILVA
PEDRO MOREIRA DAMACENO
PEDRO VITAL GRAMAJO
RAIMUNDO DE JESUS
RAIMUNDO JOÃO DE LIMA
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA
RAMIRO RAIMUNDO BEZERRA
REGIS DE ARAGAO CHAVES
RENATO RUBENS FERREIRA DA SILVA
RIANO PIRES DIAS
RICARDO ALVES DA SILVA
ROBERTO LUIZ JUVENCIO DE OLIVEIRA
SANTEVAN ARRUDA FONSECA
SÁTIRO EUMIDES DE LIMA
SEBASTIAO DE JESUS BARREIRO
SEBASTIAO DILCIDES DE OLIVEIRA
SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA
SEBASTIAO GOMES DE MORAES
SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA
SIDNEI MACEDO
SUELI RODRIGUES
TARCIZIO LAZARO VIEIRA DE CASTRO
VALDEMIR SOARES RODRIGUES (**)
VALHILTON SOARES ALVES
VALMIRO FONSECA GUIMARAES
VALTER FRANCISCO RODRIGUES
VANDERLEI RODRIGUES DE MORAES
VIRIATO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
ZILDA TEIXEIRA DA SILVA

NÚMERO DE HABILITADOS : 149

NÃO HABILITADOS NO RECURSO

ALONSO CONCEICAO DOS REIS
CARLOS HENRIQUE RESENDE FIUZA
DANILO MORAIS LACERDA
EURIVALDO LUIZ DE ALBUQUERQUE
FELICIANO JOSE DE SANTANA
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JOSE ARIMATEIA PESSOA ANDRADE (**)
JOSE MACHADO SOARES
JOSE MOREIRA DOS SANTOS
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (**)
MARCO ANTONIO SANTANA DA SILVA
MARCOS ANTONIO BEZERRA MENEZES
ROBERTO DEPOLLO
ROBERTO SIQUEIRA SILVA
RONILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
VICENTE FLORENCO RAMOS
WASHINGTON LUIZ ALVES

NÚMERO DE NÃO HABILITADOS : 17

(**) - OBS : Após revisão das propostas foram notificados e julgados na fase de recurso

ANEXO II

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS HABILITADOS NA CONCORRÊNCIA Nº001/92-ST

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ACINDINO FERREIRA DA SILVA	80	196 º
ADALBERTO JORGE REIS	75	222 º
ADAUTO ANTONIO DE OLIVEIRA (*)	110	74 º
ADELINO CICERO DE SOUSA (*)	65	324 º
ADONIAS FIGUEREDO ROCHA	80	202 º
AGNALDO GUEDES DOS SANTOS	105	86 º
AGRIPINO ALVES DA CRUZ	75	230 º
AGUINALDO DOS SANTOS	125	20 º
AIRTON SOARES COSTA	85	192 º
ALBERICO PEREIRA DA SILVA	115	46 º
ALCIDES EMILIO KARVAT (*)	60	347 º
ALCIDES SIQUEIRA DINIZ	100	98 º
ALEXANDER BENTLER DE CARVALHO (*)	135	9 º
ALFREDO PERSON AMARAL	75	243 º
ALMIR WAGNER DE SOUZA CRUZ	95	134 º
ALOISIO JOSE LOPES TAVARES	50	391 º
ALTAIDE DEOCLECIANO DE JESUS	100	109 º
ALTAIR VIEIRA DE LELES	120	35 º
ALTEDES SEABRA DA COSTA	70	264 º
ALVARO TADEU GOMES	60	331 º
AMOM SANTANA TELES	70	280 º
ANANIAS LUIS TAVARES (*)	115	64 º
ANGELIN AMERICO ANTUNES SAUDE (*)	115	49 º
ANGELO FELICIO DAGA	75	253 º
ANGELO SPIGOLONI NETO	85	190 º
ANILDO ALVES DE JESUS	65	289 º
ANTONIO ALVES TEIXEIRA	80	203 º
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO	85	189 º
ANTONIO CARLOS LARA (*)	85	165 º
ANTONIO CARLOS LEITE	55	374 º
ANTONIO CRUZ MORAIS	50	378 º
ANTONIO DIAS DE NOVAES	55	370 º
ANTONIO FERREIRA BORGES	85	162 º
ANTONIO FERREIRA CAMPOS	55	369 º
ANTONIO FERREIRA DE MOURA	60	334 º
ANTONIO FREIRE BANDEIRA NETO	60	335 º
ANTONIO GERALDO DE SOUZA	70	259 º
ANTONIO GUILHERME DE TOLEDO (*)	70	269 º
ANTONIO JULIO DA SILVA	50	415 º
ANTONIO LUIZ DA SILVA	100	121 º
ANTONIO MALHEIROS SANTOS	95	144 º
ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	50	388 º
ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	65	297 º
ANTONIO RITA DE CASSIA	55	373 º
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	105	91 º
ANTONIO SEVERO DAS NEVES (*)	60	337 º
ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA	120	37 º
ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS	60	328 º
ANTONIO VANDIR DE FREITAS LIMA	115	54 º
ANTONIO VICENTE DE SOUZA	60	354 º
ANTONIO WILLIANE DE S ARAUJO	65	325 º
ARMANDO DIAS DE SOUSA	80	199 º
AROLDO RAMOS PIRES	50	400 º
ATAIS JOSE ALVES MARTINS	135	6 º
AUGUSTO CESAR ARANA	75	226 º
AURELIO MARTINS BARROS	110	78 º
AVELINO DE SOUZA BARRETO	75	219 º
BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	85	181 º
BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS	50	403 º
BENONI MOURA	60	341 º
CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	120	36 º
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS	65	323 º
CARLOS ROBERTO SEABRA DE LIMA	120	31 º
CARLOS WAGNE COSTA ARAUJO	50	398 º
CELIO RUBENS ROSA	70	263 º
CEZAR AUGUSTO SARAIVA	100	113 º
CICERO DOS SANTOS	100	103 º
CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES (*)	135	1 º
CICERO PEREIRA TAVARES (*)	115	58 º
CLAUDIO DEOCLECIANO DOS PASSOS	75	249 º
CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS (*)	50	413 º
CLEILTON SERGIO E SILVA	65	300 º
CRISPINIANO E. WANDERLEY	115	42 º
DALMI SAUDE SOARES (*)	70	281 º
DALTON MORATO AXHCAR	95	137 º
DALVA NEVES DA SILVA (*)	100	124 º
DANIEL PINHEIRO GILSON	75	237 º
DAVID LOURENCO DOS SANTOS	115	48 º
DAVID MULATO DA SILVA	100	125 º
DELCIO VERDAN DE ALMEIDA	110	80 º
DELCIR DIAS DE SENA	65	318 º
DELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	60	338 º
DENISIO RODRIGUES DE MELO	75	242 º
DEOCLECIANO JOAQUIM DE SOUSA	75	254 º
DIOMÉDIO MONTEZUMA	40	428 º
DIVINO GRANADO JUNQUEIRA	70	260 º
DOLATIN SEBASTIAO DE FARIA	80	194 º
DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUSA	105	85 º
DOMINGOS PEREIRA DE CASTRO	115	56 º
DOMINGOS RAMOS DE SOUZA	75	216 º
DONARIO VIEIRA TEIXEIRA	100	102 º
DURVAL ALVES GANDARA	65	288 º
EDER RESENDE DOS SANTOS	65	295 º
EDITE SOARES DA SILVA (*)	115	61 º
EDIVALDO DA SILVA TOMAZ	50	407 º
EDMILSON MARQUES DA LUZ	65	308 º
EDNALDO RODRIGUES DE CARVALHO	100	111 º
EDSON CORREA BARRETO	65	303 º
EDSON GALDINO	70	272 º
EDUARDO LOPES BARROS	90	146 º
ELIAS PEDRO DE SOUSA (*)	85	163 º
ELIAS RODRIGUES DE MIRANDA (*)	50	387 º
ELIAS SANTOS DOS PASSOS	100	118 º
ELICIO DOS PASSOS ROCHEDO	60	333 º
ELIOMAR GOMES AGUIAR	115	43 º
ELIZA CLAUDINO DE OLIVEIRA	120	24 º
ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT	135	4 º
EMERSON FERNANDO SILVA AZEVEDO	95	143 º
ERASMO PAIVA DE OLIVEIRA	90	155 º
ERCI RESENDE SANTOS	75	223 º
ESMAEL DE ALMEIDA (*)	100	117 º
EUCLIDES NERES DE SANTANA	65	317 º
EUCLIDES VOLOCH	75	218 º
EUGENIO L. NICKERSON MAC-GINITY	85	179 º
EURIPEDES JOSE DE CARVALHO	60	339 º
EURIPEDES PEREIRA DA SILVA	60	357 º
EUSEBIO DEL RIO MATTELAN	80	208 º
EXPEDITO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	50	418 º
EXPEDITO CAETANO LEAO (*)	50	392 º
EZIO REZENDE DOS SANTOS	80	205 º
FABIO DANTAS BORGES (*)	75	240 º
FERNANDO CEZAR VALADARIS	85	175 º
FERNANDO FERREIRA DOS REIS	65	315 º
FIDELCINO LOPES PEREIRA	75	236 º
FRANCIO MORAIS PRETO (*)	100	123 º
FRANCISCO ABEL FILHO	105	89 º
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	50	381 º
FRANCISCO BARTOLOMEU DA SILVA	50	390 º
FRANCISCO CADETE DA SILVA	50	380 º
FRANCISCO CARVALHO P. R. DIAS	70	274 º
FRANCISCO CIRILO FILHO	70	277 º
FRANCISCO JOAO DOS SANTOS (*)	50	410 º
FRANCISCO JOSE DE CASTRO SOBRINHO	80	197 º
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	85	191 º
FRANCISCO JOSE PONTES	125	12 º
FRANCISCO JURACI MACHADO DE FRANCA	60	348 º
FRANCISCO L. PESSOA ANDRADE	95	135 º
FRANCISCO MACEDO FILHO	115	59 º
FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA (*)	60	350 º
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	70	255 º
FRANCISCO SALOMAO F. DOS SANTOS	50	401 º
FRANCISCO TEXEIRA BARBOSA	125	11 º
GASPAR ANTONIO DA SILVA	115	65 º
GASPAR GOMES DE OLIVEIRA	100	107 º
GERALDO ALVES DE MELO (*)	60	355 º
GERALDO CAVALCANTE LIMA FILHO	40	427 º
GERALDO DAVID DE QUEIROZ	120	25 º
GERALDO FERREIRA DE PAULO	115	45 º
GERALDO SERAFIM GOMES	50	411 º
GERARDO RODRIGUES FERREIRA	60	329 º
GERMANO MARTINS DOS SANTOS	110	76 º
GETULIO LIMA DE SOUSA	65	290 º
GILBERTO PEREIRA MARTINS	85	174 º
GILSON ANDRADE CARDOSO	60	359 º
GINALDO SOARES DOS SANTOS	125	13 º
GUTEMBERG GOMES DA SILVA (*)	70	258 º
GUTEMBERG JOSE DA ROCHA	65	301 º
HÉLIO JOSÉ DE SOUZA	45	424 º
HELTON DE PAIVA RIBEIRO	85	184 º
HENRIQUE SERGIO DA SILVA	70	266 º
HERCULANO JORGE DO CARMO NETO (*)	55	365 º
HERCULES COSTA OLIVEIRA	110	73 º
HERMES MARQUES FERREIRA (*)	50	402 º
HOMERO FRANCO DA SILVA	65	309 º
ILTON GARCIA	50	408 º
INACIO RODRIGUES DOS SANTOS	50	386 º
IOLANDO DE OLIVEIRA REIS	70	256 º
IONE DA SILVA RODRIGUES	65	304 º
IRON ESPINDOLA WANDERLEY (*)	100	100 º
ISAIAS DA SILVA NAVARRO (*)	65	310 º
ISMAIR ANTONIO DE ARAUJO	110	82 º
ISMAR DIAS DA SILVA	40	429 º
ITAMAR PEREIRA DE CASTRO	110	71 º
IVO VIEIRA DA SILVA	75	248 º
JAIR DOS REIS	70	275 º
JAKSON ANTONIO DE LIMA	90	150 º
JERONIMO ELIAS FILHO	70	283 º
JESSE DA SILVA BARBOSA (*)	75	228 º
JESUS LOPES DE SOUZA	50	397 º
JIMINIANO ALVES DE MACEDO	65	287 º
JOAO ANISIO DELMONDE	105	95 º
JOAO BARRETO DE LIMA FILHO	75	224 º
JOAO BATISTA PEREIRA RAMOS	55	367 º
JOÃO BATISTA DE FÁTIMA PEREIRA	80	198 º
JOAO FELIX BATISTA (*)	120	27 º
JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA	80	213 º
JOAO JOICY DE SOUZA	60	360 º
JOAO JUSTINO SOARES	65	293 º
JOAO MARIANO NUNES	55	376 º
JOAO MASSANOBU NISHI	75	231 º
JOAO NERY DA SILVA	70	267 º
JOAO PEREIRA DE ALBERNAZ	125	16 º
JOAO PESTANA DE OLIVEIRA	120	32 º
JOAO RIBEIRO PAZ (*)	75	246 º

JOÃO UBALDO COSTA BRITO	65	311 Ω
JOAO VIEIRA DA SILVA	80	204 Ω
JOAO WANDERLEY VITALINO	85	159 Ω
JOAO XAVIER MORENO	70	273 Ω
JOAQUIM BATISTA NETO	110	72 Ω
JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA	55	366 Ω
JOAQUIM JOSE JANUARIO PEREIRA	100	105 Ω
JOEL SOARES DOS SANTOS	110	77 Ω
JOELPE BARCELLOS	85	182 Ω
JORGE RESENDE DA SILVA	65	286 Ω
JOSE ADALBERTO DE ARAUJO	65	312 Ω
JOSE AIRTON DA SILVA	60	351 Ω
JOSE ALVES BARBOSA	105	94 Ω
JOSE AMADEU FERNANDES MARTINS	90	152 Ω
JOSE ANDRE DE SOUSA FILHO	50	409 Ω
JOSE ANTONIO DE LIMA NETO	50	383 Ω
JOSE ANTONIO DE MAGALHAES	70	271 Ω
JOSE ANTONIO LUIZ	90	156 Ω
JOSÉ APARECIDO LORES	50	379 Ω
JOSE AUGUSTO DA COSTA AMARAL	135	5 Ω
JOSE BATISTA PEREIRA	50	382 Ω
JOSE BATISTA DA SILVA	105	97 Ω
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	85	178 Ω
JOSE CAMPOS DE LIMA	50	404 Ω
JOSE CARLOS FALCÃO FARIAS	75	244 Ω
JOSE COSTA FILHO	100	132 Ω
JOSE DO NASCIMENTO	95	139 Ω
JOSE ELIAS SOBRINHO	50	399 Ω
JOSE FIDELIS DOS SANTOS NETO	75	225 Ω
JOSE GARCIAS MOURA	75	252 Ω
JOSE GERALDO ALVES MACEDO (*)	135	3 Ω
JOSE GUTENBERG MATIAS	100	104 Ω
JOSE HUMBERTO FERREIRA DE PAULA	100	115 Ω
JOSE ILDEMI MARTINS SILVA (*)	105	87 Ω
JOSÉ LUIZ GRACIANO DE SOUZA	110	84 Ω
JOSE LUIZ XAVIER	75	241 Ω
JOSE MARIA DO NASCIMENTO	60	346 Ω
JOSE MARQUES COURA	65	321 Ω
JOSE MORAES DE SOUZA	70	278 Ω
JOSÉ MUANIS DE OLIVEIRA SANTOS	55	377 Ω
JOSE NICOLAU DA SILVA FILHO	65	291 Ω
JOSE NIVALDO GOMES DOS SANTOS	70	285 Ω
JOSE PEREIRA CAIXETA	85	157 Ω
JOSE PEREIRA DE MIRANDA	65	299 Ω
JOSÉ PONCIANO EZIQUIEL	40	426 Ω
JOSÉ RAIMUNDO CARNEIRO	100	127 Ω
JOSÉ REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	50	394 Ω
JOSE ROBERTO FERREIRA DE PAULA	100	106 Ω
JOSE SILVA DOS SANTOS	100	99 Ω
JOSE VALTER DOS SANTOS	85	193 Ω
JOSÉ VIEIRA DA SILVA (*)	50	419 Ω
JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS	105	90 Ω
JOSIMAR FERNANDES BRITO	90	153 Ω
JOSINALDO FERREIRA DA SILVA (*)	85	160 Ω
JOSINELIO RODRIGUES DOS SANTOS	125	14 Ω
JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA (*)	95	145 Ω
JULIO CESAR BITENCOURT BRAGANCA	75	250 Ω
JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA (*)	85	164 Ω
JULIO EUDE ESTRELA	85	158 Ω
JURACI JOSE SIMAO	95	140 Ω
JURANDI JUCA DE ARAUJO (*)	95	138 Ω
JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO	60	342 Ω
JUSSARA FERREIRA PINHEIRO (*)	120	40 Ω
LAZARO AFONSO PACHECO	100	128 Ω
LEIDA DORNELES AMANCIO DE SOUSA (*)	115	63 Ω
LEONIDES DOS SANTOS CARVALHO	110	69 Ω
LIDIANO RODRIGUES TAVARES	100	101 Ω
LORIVAL CARLOS DA SILVA	120	34 Ω
LUCAS GONCALVES SOBRINHO	60	358 Ω
LUCIA HELENA FERREIRA DE PAULA (*)	90	147 Ω
LUCIANO DIAS FERREIRA	115	53 Ω
LUIS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	60	362 Ω
LUIS NUNES NETO	75	220 Ω
LUIZ ANTONIO SILVA BITTEMCOURT	135	7 Ω
LUIZ CARLOS NUNES DE ALMEIDA	60	353 Ω
LUIZ CARLOS RIBEIRO	75	238 Ω
LUIZ CARLOS XAVIER	65	327 Ω
LUIZ CARNEIRO DE AGUIAR	50	416 Ω
LUIZ DA GLORIA VIANA NERY	85	180 Ω
LUIZ DE ALMEIDA LIZARDO	90	151 Ω
LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE	65	292 Ω
LUIZ FERNANDO SUCUPIRA	65	320 Ω
LUIZ FLOR DE LIMA FILHO	75	217 Ω
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	70	265 Ω
LUIZ GONZAGA NUNES	105	93 Ω
LUIZ GONZAGA PEREIRA DA CRUZ	100	122 Ω
LUIZ MONTEIRO DE BARROS	85	171 Ω
LUIZ PEREIRA BARBOSA	50	422 Ω
LUIZ VIEIRA DA SILVA	60	356 Ω
MAGDA DIVINA TEIXEIRA FLORENCIO (*)	110	81 Ω
MANOLL ARY BEZERRA (*)	115	60 Ω
MANOLL DE BRITO BASTOS (*)	75	214 Ω
MANOLL FONSECA MELO	65	294 Ω
MANOEL GONCALVES DE ALMEIDA	75	221 Ω
MANOEL JOACIR PEREIRA BERNADINO	55	363 Ω
MANOEL JOSE DOS REIS	100	126 Ω
MANOEL MESSIAS VIEIRA NEGREIROS	50	420 Ω
MANOEL NECO DO NASCIMENTO	105	96 Ω
MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	50	385 Ω
MANOEL PEREIRA LOPES	60	345 Ω
MANOEL PINHEIRO	115	44 Ω
MANOEL SOLIMAR MARTINS DE SOUSA	80	211 Ω
MARCIO DIAS DE JESUS	65	322 Ω
MARCIO RODRIGUES DE MORAIS	85	176 Ω
MARCO ARNALDO PEDROSO	85	187 Ω
MARCO TULIO ZELIDON	70	276 Ω
MARCONDES GONCALVES RAMOS	75	235 Ω
MARCOS CAMARGO DE SOUZA	90	154 Ω
MARCOS DO VALE SANTOS	75	233 Ω
MARCOS LESSA DE SANTA ANA	85	166 Ω
MARCOS LUIZ DE ANDRADE	125	17 Ω
MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA	125	18 Ω
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (*)	115	50 Ω
MARIA CONCEIÇÃO BISPO DOS ANJOS (*)	75	232 Ω
MARIA DAS VIRGENS DE SOUZA SILVA	50	412 Ω
MARIA DO SOCORRO LIMA DE AMORIM (*)	75	239 Ω
MARIA GISLEIDE LOPES FERREIRA	80	209 Ω
MARIA HELOISA PACHECO RIBEIRO (*)	65	305 Ω
MARIA IVANILDA DE LACERDA SILVA	60	330 Ω
MARIA JOSAIDE SILVA DE SOUZA	80	207 Ω
MARIA LUCIA GUIMARAES MENDES (*)	85	172 Ω
MARIA PAULA FERREIRA VIANA	95	136 Ω
MARIA SALETE ARAUJO DA SILVA	60	361 Ω
MARIENE PEREIRA DE CARVALHO	120	29 Ω
MARLENE AMARAL DE SOUSA	115	62 Ω
MAURICIO PEREIRA DA SILVA (*)	115	66 Ω
MAURO OLIVEIRA DA SILVA (*)	70	257 Ω
MAURY ALVES DA CUNHA	65	296 Ω
MESSIAS OLIVEIRA NETO	80	200 Ω
MIGUEL BATISTA SOARES	75	251 Ω
MILTON PEREIRA MACHADO	110	70 Ω
MOACIR DE SOUZA ALMEIDA (*)	55	371 Ω
MOACYR ALVES PINHEIRO	50	393 Ω
NATANAEL DE SOUZA	70	279 Ω
NATANAEL PEREIRA ALCANTARA	115	55 Ω
NILTON ALVES DE MACEDO	125	21 Ω
NILTON CAMPOS DE MIRANDA	100	108 Ω
NILZO ALVES DA SILVA	95	142 Ω
ODAIL ANTONIO MARQUES	100	112 Ω
OLNEI ABDAO	65	313 Ω
ONIZIO MESSIAS DA SILVA	50	384 Ω
ORLANDO BARROS LIMA	85	173 Ω
ORLANDO VIEIRA DE MORAES	80	210 Ω
OSMAR CARNEIRO DE ARAUJO	65	298 Ω
OSVALDO JOSE DA SILVA	50	405 Ω
OSVALDO LEONARDO DOS SANTOS (*)	100	130 Ω
OTACILIO PEDRO DA SILVA	60	340 Ω
OTACILIO VIEIRA PALMA JUNIOR	85	169 Ω
PAULO ALVES ALVIM	55	375 Ω
PAULO CESAR LENGRAUBER DE AZEVEDO	65	314 Ω
PAULO GOMES DE SOUSA	55	372 Ω
PAULO PEREIRA DA SILVA	55	364 Ω
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	85	161 Ω
PAULO ROCHA LOPES	75	245 Ω
PAULO RODRIGUES PASSOS	125	22 Ω
PAULO ROGERIO ALVES DOS REIS	60	343 Ω
PAULO ROLEMBERG ALMEIDA	70	268 Ω
PEDRO ADRIAN GRAMAJO	125	19 Ω
PEDRO GOMES DA SILVA	65	302 Ω
PEDRO MOREIRA DAMACENO	50	421 Ω
PEDRO PAULO PEREIRA	55	368 Ω
PEDRO VAGNER DE ALMEIDA DANTAS (*)	120	30 Ω
PEDRO VITAL GRAMAJO	100	131 Ω
POLIBIO CARVALHO DA MOTA (*)	120	38 Ω
RAFAEL MARTINS COSTA	75	227 Ω
RAIMUNDO DE JESUS	50	406 Ω
RAIMUNDO EUGENIO DE BRITO	60	332 Ω
RAIMUNDO JOÃO DE LIMA	60	336 Ω
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	110	75 Ω
RAIMUNDO NONATO SARAIVA GOMES	80	212 Ω
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA	85	188 Ω
RAMIRO RAIMUNDO BEZERRA	50	395 Ω
RANULFO ANTUNES DE SANTANA JUNIOR	90	148 Ω
REGINA COSTA RODRIGUES ROCHA (*)	110	68 Ω
REGINALDO MACHADO DOS SANTOS	110	83 Ω
REGINALDO NOBRE CAVALCANTE	85	185 Ω
REGIS DE ARAGAO CHAVES	70	282 Ω
REINALDO MALAQUIAS DA SILVA	120	26 Ω
RENATO RUBENS FERREIRA DA SILVA	85	186 Ω
RIANO PIRES DIAS	110	79 Ω
RICARDO ALVES DA SILVA	60	344 Ω
RIVALDO FERREIRA DA SILVA	90	149 Ω
ROBERTO BERTOLINO	70	284 Ω
ROBERTO JOSÉ DE ARAUJO	125	15 Ω
ROBERTO LUIZ JUVENCIO DE OLIVEIRA	65	319 Ω
ROBERTO MELLO DE MEDEIROS FILHO	135	8 Ω
RONALDO NONATO PEREIRA	120	33 Ω
RONALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	75	247 Ω
RUSLAN MARCOS MOREIRA	70	262 Ω
SANTEVAN ARRUDA FONSECA	115	41 Ω
SÁTIRO EUMIDES DE LIMA	70	261 Ω
SEBASTIAO DE AQUINO C.DOS REIS	85	183 Ω
SEBASTIAO DE JESUS BARREIRO	50	417 Ω
SEBASTIAO DELCIDES DE OLIVEIRA	50	389 Ω
SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA	100	114 Ω
SEBASTIAO GOMES DE MORAES	40	425 Ω
SEBASTIAO PEREIRA DE MORAIS	120	28 Ω
SEBASTIAO SALGADO DE OLIVEIRA (*)	65	316 Ω
SELDO MARTINS RAMOS	95	141 Ω
SERGIO FERNANDES	60	349 Ω
SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA	70	270 Ω
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	105	92 Ω
SIDNEI MACEDO	105	88 Ω
SINVAL LEITE OLIVEIRA	75	234 Ω
SINVAL PEREIRA DE SOUZA	100	120 Ω
SIRLENO INACIO BORGES	85	177 Ω
SUELI RODRIGUES	65	307 Ω
SYDENEY RIBEIRO DOS SANTOS	115	51 Ω
TADEU CARNEIRO AGUIAR	65	326 Ω
TARCISIO MARTINS CARLOS	100	119 Ω
TARCIZIO LAZARO VIEIRA DE CASTRO	100	116 Ω
TEREZINHA SOUTO	85	168 Ω

THEOPHILO PERES BARBOSA NETO	135	2 º
VALDECI LOPES PEREIRA	60	352 º
VALDEMIR SOARES RODRIGUES	80	206 º
VALDIR JOSE ALVES	50	423 º
VALHILTON SOARES ALVES (*)	115	52 º
VALMIRO FONSECA GUIMARAES	100	133 º
VALTECIO SAMPAIO CRUZ	125	23 º
VALTER ALVES DA SILVA	65	306 º
VALTER FRANCISCO RODRIGUES	120	39 º
VANDER JOAO BATISTA DA CRUZ	75	215 º
VANDERLEI BOLICO	110	67 º
VANDERLEI FERNANDES BRAGA	115	47 º
VANDERLEI RODRIGUES DE MORAES	115	57 º
VANDUIR ROSA DE FREITAS	50	414 º
VANTUIL TEIXEIRA PORTO	130	10 º
VERA LUCIA MACEDO AVELINO	85	167 º
VICENTE BATISTA DE OLIVEIRA	100	129 º
VICENTE ROBERTO DE SOUZA	80	195 º
VIRIATO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	100	110 º
WALTER ANTONIO GONCALVES	75	229 º
WALTER ESSER	80	201 º
WILLIAN FELICIO PRATA (*)	85	170 º
ZILDA TEIXEIRA DA SILVA	50	396 º

Observação - Os licitantes que estiverem assinalados(*) deverão se apresentar à Comissão Especial de Licitação na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Anexo do Palácio do Buriti, sala nº 1519, 15º andar, até o dia 02 de junho/92, para receber notificação acerca de irregularidades supervinientes sob pena de ser declarado inidôneo e inabilitado, à sua revelia.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício 1ª TC/N° 1673/92-TJ, de 19 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, WATSON MAGELA DE MENEZES GONÇALVES, classificado em 273° lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 25 de maio de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício 1ª TC/N°1670/92-TJ,de 19 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial e por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
156°	MARIA DE FÁTIMA SALLES NUNES
325°	HILDEGILSON AGUIAR CAVALCANTE

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 25 de maio de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício 1ª TC/N° 1654/92-TJ, de 18 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, MÁRCIO GERALDO BOAVENTURA, classificado em 315° lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 25 de maio de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991,alterado pelo Edital n°078/92-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal" n° 099, de 20 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
103°	JOSÉ LIBANIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
119°	ANTONIO CESAR NILDO DE OLIVEIRA

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991,não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 25 de maio de 1992
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício 1ª TC/N° 1671/92-TJ, de 19 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial e por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
152°	ALZIRO CESAR MARIANO PEREIRA
232°	GENIVALDO ALVES DE BRITO
250°	FLORISVALDO AZEVEDO PINHEIRO
291°	WATSON FONSECA DA CUNHA
324°	EDIVANIA BARBOZA DA SILVA

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 25 de maio de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCURADORIA GERAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: ELENAURO BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 35.861-4
DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família ao funcionário, a partir de maio/92, pelos filhos PAULO HENRIQUE RORIZ DOS SANTOS, nascido em 15.03.85, LUCÍLIA RORIZ DOS SANTOS, nascida em 24.07.80, DANIEL RORIZ DOS SANTOS, nascido em 12.01.82, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 19 de maio de 1992
CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 101, de 22.05.92)

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 466 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR JONATHAS DOS REIS para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-I, no Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 25 de maio de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUICÃO E JUSTICA

- PROJETO DE LEI Nº 416/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que define áreas urbanas, suburbanas e rural de Sobradinho e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 417/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a proibição de comércio ambulante, a uma distância minima de 200 metros de todas as escolas de 1º e 2º graus do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 418/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza a doação de bem imóvel à União.

Prazo para Emendas
1º dia 21/05/92
último dia 01/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 419/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que estabelece normas e critérios para abate de animais destinados ao consumo humano e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 420/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que autoriza o Poder Executivo, a criar, instalar o Parque Ecológico Veredinha, em Brazlândia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 421/92, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das relações completas e atualizadas das pessoas inscritas nos programas de assentamento da população de baixa renda do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 422/92, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que determina que os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional, Autarquias e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, no âmbito de qualquer dos poderes farão publicar no Diário Oficial da União até o 15º dia do mês subsequente, suas relações de compras, obras e serviços com valor superior a 1000 (mil) UPDF.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

B) ECONOMIA, ORCAMENTO E FINANCAS

- PROJETO DE LEI Nº 186/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 199/91, de autoria dos Deputados José Edmar e Gilson Araújo, que cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 133/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que reduz a carga horária das funcionarias do Governo do Distrito Federal que for mãe deficiente.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 289/91, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública e autoriza sua doação à União.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 301/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público, na Administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e Câmara Legislativa.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 311/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar áreas nas Regiões Administrativas para a implantação do programa denominado "Hortas Comunitárias e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 312/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos "Shopping Centers" do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

PROJETO DE LEI Nº 363/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993-1995 e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 18/05/92
último dia 26/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 130/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a transformação de Escola Rural de 1º grau do Núcleo Rural de Tamanduá em Escola de Tamanduá e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92
último dia 26/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 130/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a transformação de Escola Rural de 1º grau do Núcleo Rural de Tamanduá em Escola de Tamanduá e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 144/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a assistência médica e odontológica na Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 150/91, de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "PARQUE DA CIDADE SENADOR POMPEU DE SOUZA"ao "PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS".

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 296/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre punições contra prática de discriminação contra mulheres e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 303/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que dispõe sobre a criação da Região Agrícola I de Samambaia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 310/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a adoção de praças, jardins públicos e balões rodoviários, por entidade e empresas e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 313/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre a fixação de moradores remanescentes da antiga Vila Paranoá, estabelece critérios e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 314/92, de autoria da Deputado Rose Mary Miranda, que dispõe sobre a criação do Programa de Alfabetização e Educação Básica para jovens e Adultos no âmbito do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 323/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que dá nome a logradouros públicos localizado no Setor de diversões Sul.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 326/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo CODEMA.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 333/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que dispõe sobre a assistência e apoio aos adeptos da prática de Esporte Voluntário no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 336/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o livre acesso dos Deputados Distritais aos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 342/92, de autoria do Executivo Local, que altera o Art. 180 do Decreto-Lei nº 82 de 26/12/1966, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 343/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que altera a Lei nº 205 de 13/12/91.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 348/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que altera o art. 16 da Lei nº 235 de 15 de janeiro de 1992 e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 351/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que autoriza o Poder Executivo a criar sistema de capacitação e profissionalização de pessoal para a área sócio-cultural.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 352/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos, nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motorista, operadores e cobradores de veículos de transportes coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 217/91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro e Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

PROJETOS COM PARECER CONTRÁRIO, OS QUAIS PODERÃO RECEBER

RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES

- INDICAÇÃO Nº 025/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que Sugere anexação da RA-VII (Colônia Agrícola Lamarão) à Região Administrativa de Planaltina.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- INDICAÇÃO Nº 048/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública a absorção pelo Departamento de Trânsito (DETRAN) dos funcionários da CODEPLAN colocados à disposição do órgão através de convênio.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 071/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 128/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a participação popular no processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Distrito Federal.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 240/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que proibe a comercialização de bebidas alcóolicas na Rodoferroviária, nos terminais de ônibus em bares, restaurantes ou similares às margens das Estradas Parques, Rodovias Estaduais no âmbito do Distrito Federal.

1º dia 25/02/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 302/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que torna obrigatório a distribuição de "Bolsas de Estudos" na Rede de Ensino Privado do Distrito Federal, e dá outras providências.

1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 332/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Sociologia nos currículos das escolas de segundo grau do Distrito Federal.

1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1992.

Aos doze dias de maio de um mil novecentos e noventa e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Deputado Cláudio Monteiro, e com a presença dos Deputados: Peniel Pacheco, Padre Jonas, Carlos Alberto e Fernando Naves. Havendo número regimental o Senhor presidente declara aberta a sessão fazendo a leitura da ATA da reunião anterior que é dada como aprovada. O presidente faz leitura da Circular nº027/92 da Deputada Rose Mary Miranda, que a Comissão deliberou pela prejudicialidade, por tratar-se de matéria vencida. Prosseguindo o presidente faz leitura do Ofício sem número, do Deputado Geraldo Magela, que solicita encaminhamento prévio dos pareceres a serem apressiados aos Deputados. Aprovado pela Comissão na sua integra. A presidência sugere inversão da ordem da pauta, votando as Indicações em bloco. Em votação. Aprovado. Indicações aprovadas: nº020/91 que, "Sugere à Secretaria de Saúde, criação de mecanismo de controle de animais domésticos", de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº022/91 que, "Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei regulamentando parcelamentos urbanos implantados em áreas rurais (condomínios rurais)", de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria Deputado Padre Jonas; nº028/91 que, "Sugere à Secretaria de Transportes a instalação de postos de venda de passe em todos os terminais do DF", de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº033/91 que, "Solicita a instalação de Postos de Saúde nos Assentamentos da Vila Areal e Riacho Fundo", de autoria do Deputado Maurílio Silva, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº041/91 que, "Criação de um Pronto - Socorro Infantil na Ceilândia" de autoria do Deputado Fernando Naves, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº043/91 que, "Sugere a TERRACAP e a SEMATC, ações visando a implantação do Parque do Setor O" de autoria dos Deputados Fernando Naves e Wasny de Roure, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº049/91 que, "Sugere a criação de linha de ônibus para Sobradinho - DF" de autoria do Deputado Padre Jonas, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº051/91 que, "Sugere ao Governador do DF a construção de um Centro de Apoio à Criança - CIACS, entre os setores L e M norte de Taguatinga DF" de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, relatoria Deputado Fernando Naves; nº053/91 que, "Sugere a construção de um Posto de Saúde na Cidade Satélite do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria Deputado Padre Jonas; nº054/91 que, "Sugere a construção de dois blocos de salas de aula no centro de Ensino nº01 do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº055/91 que, "Construção de um cemitério na Cidade satélite do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº056/91 que, "Instalação de uma Delegacia de Polícia na Cidade Satélite do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº058/91 que, "Sugere a secretaria de transportes a reforma do prédio da Estação Ferroviária Bernardo Sayão e a instalação de uma parada obrigatória dos trens de passageiros no Núcleo Bandeirante" de autoria do Deputado Tadeu Roriz, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº068/91 que, "Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do DF a pavimentação da DF 430 e EPCT - DF 001, Brazlândia/Taguatinga e Brazlândia/Asa Norte" de autoria do Deputado Edimar Pirineus, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº069/91 que, "Sugere ao Senhor Governador a execução de obra de ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Bairro Nossa Senhora de Fátima Planaltina/DF" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº070/91 que, "Sugere ao Sr. Governador do DF a execução de obra de implantação de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro de Nossa Senhora de Fátima - Planaltina" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº071/91 que, "Sugere ao Sr. Governador do DF a execução de obra do sistema de Água Potável no Bairro Nossa Senhora de Fátima" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº072/91 que, "Sugere ao Governador do DF, a construção de uma Escola de Ensino Integral no Lago Sul, entre as QI 28 e 29 para atender à população estudantil das quadras 24 a 29 e das regiões circunvizinhas, como Jardins e Interlagos" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas, nº073/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº074/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a instalação de uma Escola de Segundo Graus, com cursos profissionalizantes na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº075/91 que, "A Câmara legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um centro educacional com 1º e 2º graus e cursos de atividades diversas entre as quadras 15 a 24 do Lago Sul" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº076/91 que, "A Câmara legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um Centro Comunitário no Setor Rural de Sobradinho dos Melos, com orientação e apoio da Fundação Zoobotânica do DF" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº077/91 que, "A Câmara legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF o aumento do efetivo policial no Destacamento da Polícia Militar, que serve na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº078/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105 do seu regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a instalação de uma Delegacia de Polícia na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº079/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105 do seu regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF o deslocamento do terminal de ônibus da QI 27 do Lago Sul para novo local, na entrada para a Ermida Dom Boosco, imediações das quadras 28 e 29" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº080/91 que, "Construção de pontos de ônibus nas quadras 28 e 29 do Lago Sul" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº081/91 que, "Ampliação do Posto de Saúde da Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº083/91 que, "Construção de um Centro Desportivo para capão da Ema, em Sobradinho dos Melos" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº084/91 que, "Construção de Hospital na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº088/91 que, "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a construção de um posto de Saúde na Vila Planalto" de autoria do Deputado Wasny de Roure, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº089/91 que, "Sugere ao Poder Executivo que, no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, dispensa multas e juros aos Servidores do GDF, no período que menciona" de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº090/91 que, "Sugere a construção de abrigo em pontos de Taxi" de autoria do Deputado Manoel de Andrade, relatoria do Deputado Padre Jonas; Nº091/91 que, "Sugere reingresso de servidores ex-ocupantes de cargos diversos da área de Saúde do DF" de autoria do Deputado Manoel de Andrade, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº092/91 que, "Sugere ao poder Executivo, a construção de Passarela em Taguatinga" de autoria do Deputado José Edmar, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº094/91 que, "Sugere ao Poder executivo a criação da Região Administrativa de Santa Maria" de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, relatoria do Deputado Manoel de Andrade, nº095/91 que, "Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do DF, que seja providenciada a construção da Casa do Artista no Centro da Ceilândia" de autoria do Deputado Fernando Naves, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro. Indicações Rejeitadas: nº025/91 que, "Anexação da RA-VIII (Colônia Agrícola Lamarão) à Região Administrativa de Planaltina" de autoria do Deputado Tadeu Roriz, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº031/91 que, "Instalação de um Posto Policial na Quadra 18 - Sobradinho" de autoria do Deputado Fernando Naves, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº048/91 que, "Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública a absorção pelo Departamento de Transito (DETRAN), dos funcionários da CODEPLAN colocados à disposição do órgão através de convênios" de autoria do Deputado Tadeu Roriz, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº067/91 que, "Sugere a Secretaria de Educação do DF a prorrogação do período de matrícula na rede Oficial de Ensino do DF" de autoria do Deputado Edimar Pirineus, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão, onde determinou que eu, ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça, lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 1992.

Às dez horas do dia seis de maio de mil novecentos e noventa e dois, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado EDIMAR PIRENEUS e com a presença dos Senhores Deputados: EURÍPEDES CAMARGO, JORGE CAHUY, MAURÍLIO SILVA e ROSE MARY MIRANDA, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer os Senhores Deputados AGNELO QUEIROZ e LÚCIA CARVALHO, sendo que esta última justifica sua ausência. Havendo número regimental, o Senhor Presidente dá início a Sessão pelo item 01 da pauta, referente ao Projeto de Lei Nº 031/91 que "FACULTA, PARA FINS COMERCIAIS, A UTILIZAÇÃO DOS LOTES LOCALIZADOS NAS ESQUINAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS DAS CIDADES SATÉLITES DO DISTRITO FEDERAL", de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR. O relator, Deputado EURÍPEDES CAMARGO, efetua leitura do parecer favorável as emendas de Nº 4, 5 e 6 e contrário as de Nº 1, 2, 3, 6, e 8, que, colocado em discussão e votação é aprovado por unanimidade. Prosseguindo pelo item 02, sobre o Projeto de Lei Nº 048/91, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Deputado AROLDO SATAKE, é aprovado por unanimidade o parecer do relator, Deputado EURÍPEDES CAMARGO, contrário as emendas apresentadas. Dando continuidade pelo item 03 da pauta, sobre o Projeto de Lei Nº 072/91 que "DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Deputado AROLDO SATAKE, o parecer do relator, Deputado MAURÍLIO SILVA, contrário às emendas é aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado EDIMAR PIRENEUS passa a Presidência ao Deputado JORGE CAHUY, que prossegue pelo item 04 da pauta, relativo ao Projeto de Lei Nº 131/91 que "CONCEDE TRANSPORTE GRATUÍTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA RENAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Deputado BENÍCIO

TAVARES. Colocado em discussão e votação o parecer do relator, Deputado EDIMAR PIRENEUS, favorável à emenda de redação aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, o mesmo é aprovado por unanimidade. Retornando à Presidência, o Senhor Deputado EDIMAR PIRENEUS prossegue pelo item 05 da pauta, sobre a Indicação Nº 018/91 que "SUGERE AO SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE A CRIAÇÃO DE LOCAIS ESPECÍFICOS, EM ÁREAS PÚBLICAS, PARA A APRESENTAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS OU AMADORES", de autoria do Deputado TADEU RORIZ. O parecer favorável da relatora, Deputada ROSE MARY MIRANDA, é aprovado por unanimidade. Prosseguindo pelo item 06 da pauta, referente a Indicação Nº 044/91 que "SUGERE A TRANSFERÊNCIA DE DOIS SUPERMERCADOS DA CONAB, LOCALIZADOS NA CIDADE SATÉLITE DO CRUZEIRO, PARA A SAB", de autoria do Deputado WASNY DE ROURE. A Deputada ROSE MARY MIRANDA assume a relatoria e salienta que mesmo favorável à iniciativa, prevê dificuldades na transferência, visto tratar-se de órgão Federal. Em seguida o Deputado EURÍPEDES CAMARGO pede vista à Indicação, que é concedida pela Presidência. Quanto ao item 07 da pauta sobre o relatório do Deputado EURÍPEDES CAMARGO sobre a "SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA QUADRA 623 DE SAMAMBAIA", o Senhor Presidente esclarece que a Comissão de Assuntos Sociais está empenhada na solução do problema e que a Deputada ROSE MARY MIRANDA vai novamente encaminhar e solicitar providências ao Governo do Distrito Federal. Prosseguindo pelo item 08 da pauta, sobre o requerimento do Deputado EURÍPEDES CAMARGO que "SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL SOBRE O DECRETO Nº 13.829", o mesmo é aprovado por unanimidade. O item 09 da pauta, sobre o requerimento do Deputado EURÍPEDES CAMARGO que "SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ESCOLAS DA CEILÂNDIA", é retirado pelo autor. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa à apreciação dos asssuntos Gerais da pauta, a seguir enumerados: Seminário sobre o desemprego no Distrito Federal: O Presidente apresentará proposta oportunamente; Requerimento do Deputado CARLOS ALBERTO para realização de Simpósio sobre o menor no Distrito Federal: Os Deputados MAURÍLIO SILVA e ROSE MARY MIRANDA entrarão em contato com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania numa ação conjunta para realização; Calendário de visita ao Entorno; O Presidente salienta a necessidade da visita, deixando em aberto a data para que os Deputados a marquem. Nada mais havendo a tratar é encerrada a presente Sessão, da qual eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA , REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1992.

Aos treze dias de abril de um mil novecentos e noventa e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Deputado Peniel Pacheco, e com a presença dos Deputados: Cláudio Monteiro, Manoel de Andrade, Carlos Alberto e Fernando Naves. Havendo número regimental o Senhor presidente declara aberta a sessão, dispensando a leitura da ATA da reunião anterior que é dada por aprovada. O presidente faz leitura do requerimento que sugere a tramitação conjunta dos Projetos de lei nº 317/92 e 337/92. Em votação. Aprovado pela Comissão. Prosseguindo a presidência coloca em votação o Requerimento que sugere a tramitação conjunta das Indicações nº135/92 e 136/92. Em votação. Aprovado o Requerimento. O Senhor presidente transfere a presidência ao Deputado Carlos Alberto, por ser autor da proposição. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro, como relator substituto do Deputado Padre Jonas, ao Projeto de Lei nº311/92 que, "Autoriza o GDF a reservar áreas nas Regiões Administrativas para a implantação do programa denominado "Hortas Comunitárias" e dá outras providências" de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer as emendas apresentadas na Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei nº199/91 que, "Cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá" de autoria dos Deputados José Edmar e Gilson Araújo. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº217/91 que, "Dispõe sobre a desafetação de bens do uso comum do povo e dá outras providências" de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Benício Tavares. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer ao Projeto de Lei nº245/91 que, "Cria na estrutura da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, o Conselho de Política Agrícola do Distrito Federal - CPA/DF" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. A comissão deliberou pelo arquivamento, tratando-se de matéria vencida. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº013/91 que, "Autoriza o GDF a utilizar a área que especifica no Guará I, às margens da ferrovia, divisa com o Conjunto Habitacional Lúcio Costa, para fins de expansão urbana, visando propiciar habitação para famílias de classe média" de autoria do Deputado José Edmar. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator.

Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer a emenda ao Projeto de Lei nº179/91 que, "Institui o 'Dia da Autonomia Política do Distrito Federal', a ser comemorado no dia 03 de Outubro de cada ano" de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Lei nº279/91 que, "Cria cargos efetivos da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer ao Projeto de Lei nº289/91 que, "Desafeta área pública e autoriza sua doação à União" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. O Senhor presidente transfere a presidência ao Deputado Carlos Alberto, por ser autor da proposição. Concedida a palavra a Deputada Lúcia Carvalho relatora substituta do Deputado Geraldo Magela ao Projeto de Lei nº301/91 que, "Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público na Administração Direta, Indireta e Fundacional do DF e C.L." de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Lei nº312/91"Torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos "Shopping Centers", do DF e dá outras providências" de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Retomando a presidência o Deputado Peniel Pacheco, concede a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Lei nº321/92 que, "Dispõe sobre a participação de entidades sem fins lucrativos nas campanhas de incremento da arrecadação tributária" de autoria do Deputado José Edmar. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº020/91 que, "Dispõe sobre a fiscalização e controle interno de contas dos Poderes Executivo e Legislativos" de autoria da Deputada Lúcia Carvalho. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator, com três votos favoráveis e um contrário do Deputado Fernando Naves. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer ao Projeto de Lei nº363/92 que, "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993 - 1995 e dá outras providências" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão, onde determinou que eu, ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça, lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SIMEB

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Brasília

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL.

EXTRATO DE ESTATUTO

1.O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas,Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, é constituído para fins de estudos, coordenação e proteção e representação da categoria.2.Integra o 14º Grupo do Plano da CNI, Indústrias Metalúrgicas,Mecânicas e de Material Elétrico, com base territorial delimitada pelo Distrito Federal.3. O objetivo do Sindicato é colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento social, manter os serviços de assistência judiciária aos seus associados e promover a conciliação nos dissídios do trabalho.4. Poderão associar-se ao Sindicato toda firma ou empresa que participe da atividade econômica representada , desde que satisfaça às exigências legais.5.São órgãos da Administração: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.6. O Sindicato será administrado pela Diretoria, que terá a seguinte composição: 01 Presidente, 08 Vice-Presidentes, 02 Secretários e 02 Tesoureiros, todos com mandato de 03 anos.7. O Presidente representará o Sindicato perante a administração pública e em juízo.8. O exercício dos cargos de Direção não serão remunerados.9. Ao término de cada mandato cada Diretoria fará prestação de contas de sua gestão. 10.Constitue patrimônio do Sindicato: mensalidades sociais, contribuições sindicais, doações e legados, bens e valores adquiridos , receitas de títulos, aluguéis e multas.11.Em caso de dissolução , nos casos previstos em lei, o patrimônio do Sindicato, pagas as dívidas, será incorporado ao patrimônio da Entidade imediatamente superior.

RUBEN FERREIRA DIAS
Presidente

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
OAB-9835/DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO avisa aos interessados que foi revogada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 003/92, cujo objeto é a contratação de Instituição para Asssistência Médica e Hospitalar, Laboratorial e de Métodos Complementares de Diagnósticos e Tratamento.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992.
ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO, ENFERMEIRO DO TRABALHO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

AVISO Nº 041/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 039/92-IDR, publicado no DODF nº 071 de 07.04.92, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para os Cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho para a Prova Objetiva — Fase I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 31 de maio de 1992

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

ABERTURA DO PORTÃO: 13h30min.

INÍCIO DA PROVA: 14 horas.

OBS: a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Não haverá segunda chamada para esta prova.

d) É proibido o acesso de qualquer pessoa estranha ao Concurso, no local de realização da Prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso.

Brasília, 25 de maio de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÁREA DE SAÚDE — ESPECIALIDADE I
EDITAL Nº 082/92 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 12.06.92, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública — Área de Saúde, Especialidade I, conforme o subitem 9.1 do Edital Normativo nº 045/90-IDR, publicado no DODF nº 63 de 03.04.90.

Brasília, 25 de maio de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE

FISCAL TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 083/92 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 21.06.92, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Fiscal Tributário, conforme o subitem 8.1 do Edital Normativo nº 103/89-IDR, publicado no DODF nº 203 de 25.10.89.

Brasília, 25 de maio de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF

EDITAL Nº 06/92-TP/CPL/ISDF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará, no dia 12.06.92, às 14:30 horas, em seu auditório, sito na SGAN Q. 601, Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 06/92 para aquisição de material para uso Hospitalar, clínicas odontológicas e em laboratórios.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 13.00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992
ELIEL JOSÉ DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação/ISDF
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/92-CPL/SSP.

TIPO — MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 29 de junho de 1992 às 10h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460, FAX 314-8315.

EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitações no Bloco do CIAC, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/92 — CELIC

— Para aquisição de Alimentador de correia, para transporte de insumos granulares com 6.000mm de comprimento; Motor vibrador composto de conjunto motor central; Talha elétrica de corrente ou cabo de aço; Carro para transporte de peças, construído com plataforma de chapa de aço e Máquinas para desbobinar, endireitar e cortar fio de aço, destinado à FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, Quadra 16 Setor de Indústria I — Ceilândia Norte — DF.

ABERTURA: 11.06.92
HORA: 09:00 h

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CELIC.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO
EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL Nº 08/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICAM EXCLUÍDOS do Edital nº 08/92-IMÓVEIS, com Licitação prevista para o dia 27.05.92, os imóveis denominados por A. Esp. 18 — SAI/S — Brasília e Lote 46, Conj. B, Qd. 18 — QNN, Setor N/Norte da CS/Ceilândia, objeto dos itens 24 e 63, respectivamente, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II do mencionado Edital.

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 27, 28 e 29.04.92 e Jornal de Brasília de 25.04.92.

Brasília, 22 de maio de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 09/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 24 de junho de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, indústria em geral, comércio em geral, posto de gasolina, hotel, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais), clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado (creches , maternal, jardim de infância) e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidades de saúde, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares) cinema e outros, situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 09/92-IMÓVEIS cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 23.06.92, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 24.06.92, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, de maio de 1992
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 22, 25 e 26)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitações no Bloco do CIAC, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/92 — CELIC

— Para aquisição de Pórtico metálico para deslocamento sobre trilho de ferro redondo de 3/4"; Mesa dobradeira de tela manual, para tela de fio de aço CA-60 de até 3,2mm; Pallets metálicos em ferro redondo de 3/4" e Pallets metálicos em chapa dobrada, para a FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, Quadra 16 Setor Industrial I — Ceilândia Norte — DF.

ABERTURA: 11.06.92
HORA: 10:00 h

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CELIC.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

BANCO CENTRAL DO BRASIL
PRESIDÊNCIA
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS

DEBRA Nº 05/92
ABERTURA: 15.06.92
OBJETO: Contratação do fornecimento, instalação e ativação de sistema informatizado de controle de acesso e freqüência, no Edifício-sede e no Centro de Treinamento do Banco Central do Brasil, em Brasília-DF, compreendendo equipamentos, software e acessórios, execução sob regime de empreitada a preço global, das obras e serviços civis, elétricos e eletrônicos, bem como adequação das instalações para sua implantação.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1º subsolo (DEBRA/RELIP), SBS, Brasília-DF.

Publique-se.

Brasília-DF, 22 de maio de 1992

ADILSON PEIXOTO GUERRA
Delegado Adjunto II, em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA DO TESOURO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOURO DO DF ACATE-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, conforme artigo 13, Parágrafo 3º, alínea "a", convoca todos os seus associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a iniciar-se, com a maioria absoluta dos sócios, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 em segunda convocação com qualquer número de sócios, para o dia 29.05.92, a realizar-se no auditório da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, situado no Setor Bancário Norte, Ed. Vale do Rio Doce tendo como pauta: a) Aquisição de Imóvel para sede própria; b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992.

JAIME PEREIRA SARDINHA
Vice-Presidente em Exercício da Presidência

(DAR-Cr$ 26.250,00)